

MATRÍCULA N.º

33.760

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

~~FICHS~~

[illegible]

R.01/33.760.- Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 1987. TRANSMITENTE:- NELSON SIQUEIRA FRANCO e s/mr. Helena Felipe Siqueira Franco, já qualificados. ADQUIRENTE: TAMAS IVAN KATSCHER, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. nº 3.-149.975/SSP/SP e do CIC. nº 224.141.938/91, residente nesta cidade, a Rua 06, nº 97, Chácara São Marcelo. TÍTULO Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de Novembro de 1986, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Lp 459. fls. 183/184. VALOR: R\$ 343,82. CONDIÇÃO: Não há. O Esc. Hab. (Luiz Gonzaga Patelli). O - OFICIAL MAIOR (Ederaldo Silveira Bueno Junior). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 77.574. - - -

R. 2/33.760.- Moji Mirim, 05 de dezembro de 1988.- TRANSMITENTE:- TAMAS IVAN KATSCHER, acima qualificado.- AD-QUIRENTE:- TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. S/C., com sede nesta cidade, à Rua 06, nº 97, Cha-cara São Marcelo, CGC/MF. n. 224.141.938-91, digo, CGC/MF. n. 54.673.439/0001-04.- TITULO:- Conferência de Bens para aquisição de quotas de capital social.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública de 01 de novembro de 1988, do 1º Cartório de Notas desta cidade - Lº 492, fls. 79/81.- VALOR:- Cz\$18.912,43.- CONDIÇÕES:- Não há.- O OFICIAL/MAIOR:- EDERALDO SILVEIRA BUENO JUNIOR.- Prot. e Micr. n. 89.039.- - - - -

R.03/33.760.- Mogi Mirim, 26 de Outubro de 1993. Pelo r. Mandado datado de 27 de Setembro de 1993, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido pelo respectivo Cartório, nos autos de Ação de Execução (Proc. nº 872/93), que **MARIA DO CARMO DE PAULA SALLES**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF. nº 288.828.308.5, domiciliada à Rua Vieira de Moraes, nº 184, move contra **TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA S/C**, já referida, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora de 11 de Agosto de 1993, tendo como fiel depositário, **TAMAS IVAN KATSCHER**, já qualificado. VALOR DA AÇÃO: Cr\$ 56.104.715,95. O INTERVENTOR  (Carlos Roberto Lopes). PROT. E MIC. SOB Nº 110.902. -----

(Continua no verso)

Página: 0001/0006

CNM: 120220.2.0033760-48

MATRÍCULA N.º

33.760

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.

Verso

REGISTRO Nº 04. Mogi Mirim, 08 de Maio de 1995. Pelo r. Mandado datado de 05 de Abril de 1995, do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de São Paulo, Capital, expedido pelo respectivo cartório, nos autos de Ação de Execução (Proc. nº 1796/94), movida por MARIA DO CARMO DE PAULA SALLES, já qualificada contra TOMARINA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA S/C, já referida, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, tendo como fidei depositário, TAMAS IVAN KATSCHER, já qualificado. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.486,74. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROT. E MIC. nº 116.931. - - - - -

AV. 05. Mogi Mirim, 17 de Novembro de 2004. À vista do r. mandado expedido em 06 de Outubro de 2004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de Execução, Proc. nº 872/93, movida por MARIA DO CARMO DE PAULA SALLES contra TOMARINA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA S/C, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do R. 03, desta matrícula. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 171.163 e MIC. nº 38.258.

AV. 06. Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2007. À vista do r. Mandado expedido em 06 de Setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos do Processo nº 1796/94, movido por MARIA DO CARMO DE PAULA SALLES, contra TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do R. 04, desta matrícula. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). Prot. 190.063 e Mic. 54.969.

AV. 07. Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2007. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 28 de Fevereiro de 2000, Livro 630, fls. 234, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, para ficar constando que a proprietária TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA S/C, teve sua denominação alterada para TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, conforme Alteração Contratual firmada em Campinas-SP, em 01 de Fevereiro de 1998, registrada na Junta Comercial deste Estado - JUCESP, sob nº 35215755102, em 16 de Junho de 1999. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). Prot. 190.064 e Mic. 54.970.

R. 08. Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2007. Pela Escritura referida na Av.07, a proprietária TOMARINA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em Campinas-SP, na Rua Miguelópolis, nº 140 - Fundos, Vila Pompéia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.673.439/0001-04, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 57.500,00, a RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG.03043514-3-SESP/RJ, CPF/MF 392.217.097-87, residente nesta cidade, na Rua Otávio Garcia Cintra, nº 530, Chácara São Marcelo; a vendedora declarou que exerce atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de exibir a CND/INSS e a Certidão

(Continua na Ficha 02)

Página: 0002/0006

MATRÍCULA Nº

33.760

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). Prot. 190.064 e Mic. 54.970.

AV. 09. Mogi Mirim, 23 de Julho de 2019. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 17/07/2019, de conformidade com o item 421.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 201907.1613.00869085-IA-000, data do pedido: 16/07/2019, Proc. nº 00120491820175150137, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/Vara: Piracicaba - 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 298.938, de 17/07/2019, Mic. 143.445 e Selo Digital 1202203E1000000004654319C.

AV. 10. Mogi Mirim, 05 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita para ficar constando o **CANCELAMENTO** da AV. 09, desta matrícula, em virtude do cancelamento da indisponibilidade nº 201907.2914.00882100-TA-570, constante da listagem de importação datada de 30 de Julho de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protoc. Indisp. nº 201907.1613.00869085-IA-000), relativa aos bens de **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 299.286, de 30/07/2019, Mic. 143.742 e Selo Digital 1202203E1000000004858019C.

AV. 11. Mogi Mirim, 08 de Julho de 2020. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 12 de Junho de 2020, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0001069-84.2019.8.26.0363, movida por ANDRE LUIZ AUGUSTO COELHO, CPF/MF 257.841.858.61, contra **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 03 de Abril de 2020, tendo como depositário fiel, **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**. Valor da Dívida: R\$ 22.979,34. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 306.607, de 15/06/2020, Mic. 150.274 e Selo Digital 1202203E1000000013402420U.

AV. 12. Mogi Mirim, 14 de Outubro de 2021. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 13/10/2021, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202110.0909.01857763-IA-230, data do pedido: 09/10/2021, Proc. nº 00111349020175150032, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 321.180, de 13/10/2021, Mic. 161.986 e Selo

(Continua no verso)

Página: 0003/0006

MATRÍCULA Nº

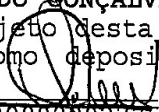
33.760

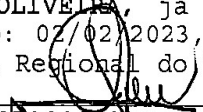
**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

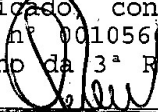
FICHA

02v°

Digital 1202203E1000000020933521V.

AV. 13. Mogi Mirim, 10 de Novembro de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central, desta Comarca, em 31 de Outubro de 2022, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0005974-84.2009.8.26.0363, movida por SANTANA GESTÃO E COBRANÇA LTDA, CNPJ/MF 38.812.673/0001-19, contra RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 11 de Julho de 2022, tendo como depositário fiel, RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Valor da Dívida: R\$ 458.314,86. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 333.932, de 31/10/2022, Mic. 172.392 e Selo Digital 1202203E10000000277552225.

AV. 14. Mogi Mirim, 06 de Fevereiro de 2023. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 03/02/2023, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202302.0210.02540032-IA-410, data do pedido: 02/02/2023, Proc. nº 00107741620215150130, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: Campinas - 11ª Vara do Trabalho de Campinas. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 336.852, de 03/02/2023, Mic. 174.508 e Selo Digital 1202203E1000000029146223I.

AV. 15. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2023. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 03/05/2023, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202305.0211.02680679-IA-390, data do pedido: 02/05/2023, Proc. nº 00105668220195030147, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Forum/Vara: MG - Três Corações - MG - Vara do Trabalho de Três Corações. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 339.574, de 03/05/2023, Mic. 176.658 e Selo Digital 1202203E1000000030526623R.

AV. 16. Mogi Mirim, 17 de Setembro de 2024. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 12/09/2024, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº

(Continua na Fich) Página: 0004/0006

MATRÍCULA Nº

33.760

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0033760-48

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

03

Fls.: 113

202409.1109.03571448-IA-150, data do pedido: 11/09/2024, Proc. nº 00109501120205030147, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Forum/Vara: MG - Três Corações - MG - Vara do Trabalho de Três Corações. A Escrevente, Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 356.725, de 12/09/2024, Mic. 190.600 e Selo Digital 1202203E10000000394841248.

Página: 0005/0006

Certifico e dou fé que apresente reprodução está conforme o original constante da **matrícula nº33760** e foi extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, **existindo o(s) título(s) protocolado(s) sob o(s) nro(s) Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 321180-INDISPONIBILIDADE DE BENS de 13/10/2021,336852-INDISPONIBILIDADE DE BENS de 03/02/2023,339574-INDISPONIBILIDADE DE BENS de 03/05/2023,356725-INDISPONIBILIDADE DE BENS de 12/09/2024..** Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....: R\$ 45,88
 Ao Estado....: R\$ 13,04
 Ao Ipesp.....: R\$ 8,92
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
 Ao Trib. Just: R\$ 3,15
 Ao Município.: R\$ 1,38
 Ao Min.Púb...: R\$ 2,20
 Total.....: R\$ 76,98
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA.

Pedido de certidão nº: 192351

Mogi Mirim-SP, 12 de maio de 2026.
Emitida as 16:19:19 horas.

Controle:



592398

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203E3000000050616026U